



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 697/2007

**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a MEPES e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Convênio com a MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.

**Art. 2º.** Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre as partes, visando à manutenção do Ensino de Práticas Agrícolas e outros.

**Art. 3º.** O valor do presente Convênio será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que serão repassados em partes de acordo com a necessidade apresentada pela conveniada, disponível na seguinte dotação orçamentária:

070 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
074 – Divisão de Apoio a Educandos  
1236200311.041 Transferência de Recursos Financeiros a Escola Família Agrícola de Jaguaré em nível de segundo grau  
3.3.50.43.000 Subvenções Sociais  
R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
Ficha - 00145

**Art. 4º.** Fica incluído no Anexo Único da Lei nº 638/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, a seguinte meta e objetivo:

<b>META</b>	Transferência de Recursos Financeiros a Escola Família Agrícola de Jaguaré em nível de segundo grau, através do MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.		
<b>OBJETIVO</b>	Manutenção do Ensino de Práticas Agrícolas e outros		
<b>Nº</b>	77		
<b>Exercícios:</b>			
<b>2006</b>	R\$		48.000,00
<b>2007</b>	R\$		48.000,00
<b>2008</b>	R\$		48.000,00
<b>2009</b>	R\$		48.000,00
<b>Total</b>	R\$		192.000,00



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e sete (2007).



**Rogério Feitani**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



**Etiana Salvador Ferrari**  
Secretária do Gabinete